

# SP divulgou dados menores sobre violência contra a mulher por 8 anos

O governo de São Paulo divulgou, entre 2011 e 2018, dados sobre violência contra a mulher inferiores aos reais. Após uma mudança de metodologia na contagem, implementada neste ano, os números, [publicados no site da SSP \(Secretaria da Segurança Pública\)](#), explodiram. Segundo o governo, antes, eram contabilizados apenas crimes que tinham características de violência doméstica.

**(Universa, 05/09/2019 - acesse no site de origem)**

A mudança fez subir nas estatísticas, em números absolutos, os homicídios dolosos (com intenção de matar), os estupros e os estupros de vulneráveis. A SSP [divulgou em seu portal de estatísticas](#), por exemplo, que foram registrados entre janeiro e julho deste ano 227 homicídios dolosos contra mulheres. Segundo o mesmo portal, no ano passado tinha sido 71 vítimas. [Um acréscimo de 220%](#).

De acordo com o site, foram 327 estupros consumados em 2018 e 1.711 nos primeiros sete meses de 2019: aumento de 423%. E o número de estupros contra vulneráveis teria tido uma alta ainda maior. Passou de 299 para 4.716: 1.477%. Para a gestão Doria, no entanto, todos esses dados percentuais dos anos anteriores, que estão públicos para consulta, estariam errados.

A SSP afirma que “trabalha em um novo modelo de apresentação dos dados estatísticos de violência contra a mulher, ampliando as possibilidades de consulta pela população” e que os dados de 2019 já seguem essa nova metodologia, que, “de forma automática e dinâmica, possibilita verificar microdados diretamente dos boletins de ocorrência, o que não era possível na metodologia anterior”.

Segundo a secretaria, “de forma escalonada, os dados de anos anteriores serão convertidos para o novo modelo, permitindo, em breve, a comparação histórica”.

A diretora-executiva do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), Samira Bueno, mostrou para o UOL a tabulação dos dados referentes a homicídios dolosos contra mulheres enviados pela SSP referente ao ano de 2018. Os números enviados, no entanto, não batem nem com os expostos no site da secretaria (71 vítimas) nem com os enviados à reportagem (282 vítimas). Segundo os dados enviados ao FBSP, foram 301 mulheres vítimas de assassinato entre janeiro e julho de 2018.

De acordo com os dados [apresentados oficialmente no site da SSP](#), os números de homicídios dolosos registrados nos sete primeiros meses dos últimos sete anos são:

2019: 227  
2018: 71  
2017: 51  
2016: 46  
2015: 50  
2014: 39

2013: 34

2012: 47

*Nota do editor: Esses dados começaram a ser divulgados em setembro de 2011.*

Uma prática que ocorreu desde 2011, quando uma lei estadual determinou a compilação e a publicidade dos dados de violência contra a mulher. A lei 14.545, de 14 de setembro de 2011, determina que o “Poder Executivo deve manter organizado um banco de dados destinado a dar publicidade aos índices de violência contra a mulher, a fim de instrumentalizar a formulação de políticas de segurança pública”.

A reportagem entrou em contato com as assessorias de imprensa dos ex-governadores Geraldo Alckmin (PSDB) e Márcio França (PSB) para comentar os dados. O ex-secretário da Segurança Márgino Alves Barbosa Filho, que atuou tanto com Alckmin quanto com França, afirmou à reportagem desconhecer a metodologia utilizada no governo atual, mas informou que as mesmas pessoas que trabalham na tabulação de dados atualmente também atuavam com ele.

“Obviamente, tem algum dado que está errado aí. A metodologia que era me apresentada continha os dados fidedignos da violência em São Paulo. É preciso entender o que aconteceu de fato”, disse. Segundo ele, nunca houve determinação para ocultar, esconder ou diminuir nenhum dado durante sua gestão como secretário. E que todos os dados expostos pela pasta enquanto era secretário são fidedignos.

### **“Se for o caso, vamos corrigir os dados”**

O secretário-executivo da PM (Polícia Militar), coronel Álvaro Camilo, afirmou que os dados da tabela apresentados no site não condizem com os da realidade, no entanto disse que não há erro. Segundo ele, houve uma questão metodológica e que em outro lugar do site seria possível encontrar os dados corretos. Ainda de acordo com o coronel, os dados precisos são enviados anualmente ao FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

“Estamos separando, de acordo com a lei, tudo o que era da parte da mulher. Não teríamos interesse nenhum de aumentar os dados. Nós apenas corrigimos a forma com que os dados foram colocados.

Vamos rever os dados do ano passado e não há problema nenhum em corrigir os dados. Se for o caso, vamos corrigir os dados do ano passado. Vamos até estudar uma forma de apresentar isso melhor”, afirmou. “A gente não estava aqui no passado, então não posso dizer que os dados estavam errados”, complementou.

A major da PM Marta das Graças, que atua na parte da compilação de dados, disse acreditar que os homicídios destacados na planilha do site da SSP tinham sempre ligação com violência doméstica. A pasta, no entanto, nunca explicou qual metodologia era usada. “Acreditamos que a diferença metodológica é: estamos contando toda violência contra mulher, inclusive violência doméstica. Acreditamos que, antes, era apenas violência doméstica”, afirmou.

Segundo o ex-secretário Márgino Alves Barbosa Filho, a major atuava com ele. O ex-secretário afirmou que ela garantiu que nunca houve ocultação de dados, mas não soube precisar por que os dados de 2018, por exemplo, estão expostos com menos casos no site.

### **Dados estavam ocultos pela gestão Doria**

Enquanto os dados de todos os indicadores criminais que estão em queda são divulgados pelo governador João Doria (PSDB), o número de homicídios contra as mulheres estava oculto até a tarde de terça-feira (3).

[Na aba do site de estatísticas da SSP](#) que deveria mostrar esses indicadores, não havia atualização desde dezembro do ano passado, ainda na gestão Márcio França (PSB).

Para Samira Bueno, diretora do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), “preocupa muito essa falta de transparência, em especial dos indicadores que têm crescido. A não atualização do site revela pouca transparência do governo”.

O coronel Álvaro Camilo afirmou que o FBSP tinha os mesmos números apresentados à reportagem sobre o assunto. “Não tem aumento de 200% no homicídio contra a mulher. A forma como esses dados foram colocados foi metodologicamente diferente”, argumentou.

Segundo a promotora Fabiana Paes, “toda administração pública deve prezar pela transparência e publicidade dos dados. É um preceito importante. No meu entendimento, de forma genérica, para qualquer governo de estado, em qualquer esfera, a administração pública tem que se pautar pela transparência. É parte da democracia”.

“É importante manter as estatísticas atualizadas. Porque, se não temos como ver, não temos como saber o que fazer. Os dados são importantes para traçar política pública de combate à violência contra a mulher. Se você não tem o diagnóstico, não vai ter o remédio”, complementou a promotora.

Por meio de nota, a SSP informou que, “por um erro de processo interno, os dados de violência contra as mulheres —apurados, compilados e divulgados regularmente— ficaram indisponíveis para visualização no portal. A SSP agradece ao UOL por ter apontado a falha e informa que já sanou o problema”.

A SSP informou, também, que, nos primeiros sete meses do ano, todas as ocorrências de [feminicídio](#) registradas foram esclarecidas.

*Por Luís Adorno*

---

## **Número de estupros em maio é o maior para o mês em 7 anos em SP**

**(UOL, 25/06/2019 - acesse no site de origem)**

O número de casos de estupro no mês de maio de 2019 no estado de São Paulo é o maior registrado para esse mês nos últimos sete anos. É o que apontam os dados mensais divulgados hoje pela SSP (Secretaria da Segurança Pública). Maio de 2019 teve 1.078 casos de estupro registrados. Foi o maior número para este mês desde 2012, quando foram registradas 1.101 ocorrências deste tipo.

## Índices de estupro do mês de maio desde 2012

- 2019: 1.078 registros
- 2018: 1.036 registros
- 2017: 943 registros
- 2016: 683 registros
- 2015: 687 registros
- 2014: 765 registros
- 2013: 1.056 registros
- 2012: 1.101 registros

Ao todo, 40% dos casos foram registrados na capital paulista e na região da Grande São Paulo, que concentra 39 municípios do estado. Levantamento feito pela reportagem com base nas informações disponibilizadas no site da SSP aponta que o 25º DP de Parelheiros, localizado no bairro Jardim do Centro, periferia da zona sul da cidade, foi a delegacia que mais registrou estupros na capital, com 11 casos.

Circunstâncias dos estupros dificultam prevenção, diz secretário De acordo com o secretário da Segurança Pública de São Paulo, general João Camilo Pires de Campos, 64, em média, 70% dos casos de estupro acontecem dentro de ambientes de próprio convívio da vítima, o que, segundo ele, dificulta o trabalho de prevenção da PM.

“É um crime difícil de lidar, porque ele geralmente acontece entre pessoas conhecidas e em ambientes particulares. Temos feito uma campanha muito forte para que as pessoas comuniquem a polícia e para obter a coleta desses dados da melhor forma possível”, disse em entrevista ao UOL.

Questionado se nas periferias das cidades os estupros costumam ser relatados com mais frequência, o general afirmou que, em áreas periféricas, costumam acontecer mais crimes contra a vida. “Diferente dos centros urbanos. Aqui [no centro da capital], com pessoas com maior poder de renda, você tem mais crimes contra o patrimônio”.

### **Homicídios e latrocínios caem**

O mês de maio registrou queda no número de vítimas de homicídio em comparação com o mesmo período do ano anterior. Neste ano, foram mortas 222 pessoas, queda de 10% em comparação com o ano passado, em que 248 foram vítimas do crime.

Os latrocínios (roubo seguido de morte) também registraram queda em comparação ao mesmo período. Em maio de 2018, foram registrados 20 latrocínios, índice que caiu 25% neste ano - 15 casos.

Na avaliação de João Camilo Pires de Campos, a queda no índice de latrocínios se justifica pelo fato de o foco principal da Polícia Militar de São Paulo estar nos crimes contra o patrimônio.

“Latrocínio está ligado à ação policial. Desde o início do ano temos ações muito fortes que fazem frente ao roubo. Todos os crimes são de participação da polícia, mas o foco da participação da polícia de São Paulo é no roubo contra o patrimônio”, afirmou o secretário.

Ele também comentou a queda nos homicídios. “É uma tendência de 20 anos, e é multifatorial: tudo ajuda um pouco. O disque-denúncia, lei-seca, campanha de controle das armas”, declarou.

## Estado de SP tem mais de 1,2 mil mudanças de nome e sexo de trans em 1 ano

*Norma que permite a alteração diretamente em cartório completa um ano nesta sexta.*

**(G1, 24/06/2019 - acesse no site de origem)**

Os cartórios do estado de São Paulo registraram 1.287 mudanças de nome e sexo da população transexual em um ano, segundo informou a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP).

Desde 28 de junho de 2018, uma norma [permite a alteração diretamente em Cartórios de Registro Civil](#) sem a necessidade de cirurgia.

Neste primeiro ano de norma, o Brasil teve 2.022 alterações realizadas.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a prática nos cartórios do país após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de [reconhecer o direito de alteração de nome e sexo](#) na certidão de nascimento sem a necessidade de realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.

Quem tiver mais de 18 anos pode pedir a alteração do nome e do gênero em qualquer cartório. A alteração é mantida em sigilo.

Em 2018, a Polícia Militar atendeu ao pedido de Emanuel Henrique Lunardi Ferreira e o reconheceu como um [policiaL do gênero masculino](#). Ele ingressou na corporação em 2015 como soldado Emanuel. Ele é o primeiro policiaL transexual em 200 anos de história da polícia.

Documentos necessários para alteração:

- Preenchimento presencial do requerimento de alteração
- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se existirem
- Comprovante de residência
- Certidões dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal
- Certidão de Distribuição da Justiça do Trabalho, dos domicílios da parte requerente, pelo período de dez anos, ou pelo período em que tiver completado a maioridade civil se for inferior a dez anos.

Feita a alteração na certidão de nascimento, o cidadão deverá providenciar a mudança nos demais documentos nos respectivos órgãos emissores. Uma nova alteração do nome e/ou sexo somente será possível via judicial.

---

## **Um em cada três casos de violência sexual em São Paulo é de vulnerável**

Dos 1.366 casos de violência sexual registrados neste primeiro quadrimestre na capital, o estupro de vulnerável, em que a vítima é menor de 14 anos ou possui alguma deficiência ou doença que afete seu discernimento, lidera o ranking com 445 ocorrências (32,6%). Ou seja, quase um terço do total dos crimes cometidos.

**(Gaúcha ZH, 16/06/2019 - acesse no site de origem)**

Na sequência, importunação sexual e estupro contam com, respectivamente, 358 e 274 casos. O levantamento foi conseguido com exclusividade pela reportagem, via Lei de Acesso à Informação da Secretaria de Segurança Pública, do governo João Doria (PSDB).

Embora o medo das pessoas seja de sofrer algum crime contra a dignidade sexual nas ruas ou no transporte público coletivo, os números mostram que quase metade dos casos ocorreu dentro de casa: 642, que representam 47%.

“Em geral, a maioria dos casos de estupros, principalmente de vulneráveis, ocorre nas residências e envolvem pessoas próximas, inclusive parentes como acusados”, afirma o advogado Ariel de Castro Alves, especialista em direitos da criança e do adolescente.

O que é compartilhado por Roberta Astolfi, pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “Quando ocorre, majoritariamente, é dentro de casa, onde a criança convive”, diz.

Além de lamentar a quantidade de estupros no geral, Roberta destaca o fato de atingir o vulnerável.

“É um público que não tem como se defender nem é capaz de lidar com a situação do refazer. As sequelas, inclusive, podem ser mais graves”, afirma.

Tanto Roberta quanto Ariel defendem a educação sexual nas escolas para que, principalmente as crianças, saibam se proteger em possíveis situações do tipo. “Elas têm o direito de rechaçar, de dizer não e que aquilo é errado. Infelizmente, a agressão está dentro de casa”, diz a pesquisadora.

Ariel aponta que tanto os educadores quanto os agentes de saúde são fundamentais. “Na prevenção quanto para detectar esses casos”, afirma.

## **CENAS DE AGRESSÃO**

Na periferia da zona sul, o Grajaú (zona sul) é o distrito que registrou o maior número de casos de violência sexual de janeiro a abril deste ano: 40, segundo o levantamento conseguido pela reportagem.

Para Ariel de Castro Alves, além de o Grajaú ter grande densidade populacional, inclusive de crianças e adolescentes, há pouca oferta de políticas públicas. O que pode colaborar na ascensão dos crimes.

Com um ano de Grajaú, a promotora de vendas Beatriz Oliveira, 18 anos, presenciou de dentro do ônibus, recentemente, a agressão de um homem contra uma mulher na rua, por volta das 20h. "É uma cena que não sai da minha cabeça", diz.

No mesmo caminho do histórico de violência, vem Brasilândia (zona norte), com 35, e Jardim Ângela (zona sul), com 34.

Mas os crimes sexuais também estão no centro da cidade. A região da República aparece empatada com o Jardim Ângela e na praça da Sé foram 24 casos.

## **IMPORTUNAÇÃO**

Cientista política e pesquisadora associada do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Roberta Astolfi acredita que o número de notificações dos crimes de importunação sexual tende a crescer nos próximos meses. No primeiro quadrimestre, já aparece com 358.

A recente Lei 13.718/18, na prática, defende a liberdade sexual da vítima e pune o praticante do ato libidinoso. É mais brando que o crime de estupro, com pena a reclusão de 1 a 5 anos.

"Não chega a ser um estupro, mas uma conduta imprópria agora enquadrada por lei. É um crime novo ainda. Não só as mulheres como as instituições policiais estão criando uma cultura para aderir a novidade e número expressivo de denúncias surgirão", afirma.

O levantamento aponta que o período da tarde foi o que concentrou o maior número dos casos, ou seja, 291, que representam 21,6%.

## **GOVERNO**

A Secretaria de Segurança Pública, do governo João Doria (PSDB), diz, em nota, que os casos de estupro caíram na capital e no estado no primeiro quadrimestre. Segundo a pasta, o trabalho integrado das polícias permitiu redução de 5,3% nas ocorrências dessa natureza na cidade e de 2,7%, no estado. No período, 579 estupradores foram presos em São Paulo.

Desde o início do ano, diz, "o governo tem ampliado ações para combater subnotificações desse tipo de crime e acolhimento às vítimas". E que houve a ampliação de uma para dez Delegacias da Defesa Mulher, com atendimento 24 horas. "Até o fim da gestão serão 40 unidades, com atendimento ininterrupto".

*William Cardoso e Elaine Granconato*

---

# Em meio à alta de feminicídios em SP, governo lança campanha contra a violência doméstica

*Campanha intitulada 'Femicídio, não' tem vídeo com depoimentos reais de mulheres agredidas por ex-companheiros. Como o G1 e a GloboNews mostraram, os casos de feminicídio aumentaram 54% no estado no 1º quadrimestre.*

**(G1, 13/06/2019 - acesse no site de origem)**

O governo de São Paulo lançou nesta quinta-feira (13) uma campanha publicitária contra o feminicídio, que [aumentaram 54% no 1º quadrimestre de 2019 no estado, de acordo com levantamento do G1 e da GloboNews](#). De janeiro a abril deste ano, 54 mulheres foram vítimas do crime contra 35 no mesmo período de 2018.

No vídeo da campanha, mulheres que sofreram agressões de seus ex-companheiros aparecem o "objetivo de despertar o engajamento de toda a sociedade no combate à violência doméstica, inclusive com denúncias de agressores à polícia e à Justiça". Uma delas é Daniela Gasparim, que teve mãos e dedos cortados "devido ao ciúme do ex-marido".

Como o G1 e a GloboNews também mostraram, [os crimes de lesão corporal por violência doméstica aumentaram 14% nos últimos 3 anos no estado](#). No 1º trimestre de 2016, 6.937 casos de lesão corporal no âmbito da violência doméstica foram registrados, contra 7.907 nos primeiros 3 meses de 2019

O vídeo termina com a frase: "feminicídio, repudie, denuncie". Veja o vídeo [aqui](#).

O governador de São Paulo, João Doria, também lembrou nesta quarta as medidas adotadas pelo seu governo contra a violência doméstica. O governo paulista já inaugurou em 2019 dez Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) que atuam em sistema 24 horas. O serviço funciona em Sorocaba, Santos, Campinas e na capital.

Das 133 DDMs de todo o estado, 16 ficam na Grande São Paulo e 108 estão no interior e litoral. Todas seguem o Protocolo Único de Atendimento, de forma a padronizar e humanizar o tratamento a mulheres vítimas de violência. Outra meta, segundo o governo, é que o acolhimento seja feito, prioritariamente, por delegadas e escrivãs.

Também foi lançado aplicativo SOS Mulher, em que mulheres que já contam com medidas protetivas podem acionar a polícia com um simples toque na tela do celular em caso de risco iminente. "As mulheres devem denunciar qualquer ameaça que recebam, dentro ou fora de suas casas, em qualquer circunstância", afirmou o governador.

Outro serviço em fase de implantação é a Casa da Mulher Brasileira. O centro especializado vai oferecer serviços como acolhimento 24h, delegacia e juizado de violência doméstica, cela de detenção para agressores e equipe multidisciplinar de apoio a vítimas.



O Novo Hospital Pérola Byington, segundo o governo, vai ampliar os serviços de saúde da mulher. A meta é ampliar em 50% a capacidade de atendimento em comparação ao atual Centro de Referência de Saúde da Mulher - no ano passado, foram cerca de 4.200 atendimentos. As obras devem começar em agosto.

No [site da campanha](#) é possível obter mais informações e acessar todos os endereços das Delegacias de Defesa da Mulher 24 horas no estado.

---

## **Polícia de SP registra 1ª transexual como vítima de feminicídio; casos aumentam 54% no 1º quadrimestre**

*Lei foi criada em 2015 e estado ainda não havia registrado caso com trans na esfera policial. Das 54 mortes registradas como feminicídio de janeiro a abril deste ano, 46 suspeitos foram presos, seis morreram nas ocorrências e dois estão foragidos.*

**(G1, 31/05/2019 - acesse no site de origem)**

Os casos de feminicídio seguem em [alta no estado de São Paulo](#) e aumentaram 54% no 1º quadrimestre de 2019. De janeiro a abril deste ano, 54 mulheres foram vítimas do crime contra 35 no mesmo período de 2018, de acordo com levantamento do **G1** e da GloboNews. Foi nesse início de ano que a Polícia Civil registrou, pela primeira vez desde a publicação da lei, em 2015, um feminicídio com uma vítima transexual.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio - ou seja, que envolvam "violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher". Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação.

A cabeleireira Raiane Marques, 36, foi assassinada em Praia Grande, no litoral de São Paulo, em fevereiro de 2019. Segundo o boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi acionada por telefone para verificar uma morte em uma casa na Rua Joaquim Osório Duque Estrada. Quando chegou ao endereço, os policiais encontraram o próprio indiciado e seu irmão. O suspeito contou que conheceu Raiana na madrugada anterior e que a convidou para a sua casa para manterem relações sexuais.

Na casa, a vítima e o suspeito consumiram cocaína e discutiram, ainda segundo o boletim. Raiane quebrou copos e usou um pedaço de vidro para ameaçar o suspeito. Também colocou o pedaço do vidro no pescoço e disse que iria se matar. Segundo o suspeito, ele teve que golpeá-la com um mata-leão e ela desmaiou. Questionado por qual motivo não procurou ajuda médica, ele disse que a vítima estava desmaiada e que acordaria depois. Apesar disso, ele trocou mensagens com o namorado e o contou que havia matado uma pessoa. O suspeito foi preso em flagrante.

No âmbito do judiciário, [a primeira denúncia de morte de transexual pelo crime de feminicídio em São Paulo foi apresentada há quase três anos](#). Em outubro de 2016, o Ministério Público (MP) de São Paulo denunciou pelo crime de feminicídio o ex-companheiro de uma transexual morta a facadas por ele em fevereiro daquele ano. O crime aconteceu na Chácara Bandeirantes, Zona Sul da capital paulista. Ele mantinha uma relação havia 10 anos com a vítima quando o crime ocorreu.

Segundo o MP, a denúncia reflete a interpretação da Lei Maria da Penha, que caracteriza como violência doméstica sofrida pela mulher “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Quando há alteração no registro civil de homem para mulher e quando há uma autodeterminação no campo psicológico, o homem passa a ser considerado, no mundo jurídico, como uma mulher.

Para a promotora Silvia Chakian, coordenadora do Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEVID), do MP, houve um amadurecimento da Polícia Civil para reconhecer uma transexual como vítima de feminicídio.

“É positivo já receber o registro adequado desde o início, Mostra um amadurecimento. Na época em que a lei foi publicada, havia uma resistência. Questionavam porque precisávamos de uma ‘lei sexista’, que dá uma valoração diferente para essas mortes”, disse.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PRAIA GRANDE

Folha: 1

Boletim No.: 1631/2019

Iniciado: 14/02/2019 02:52hs e Emitido: 14/02/2019 02:52hs

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)  
Natureza: Homicídio qualificado (art. 121, §2o.)  
Consumado  
Desdobramentos: II - por motivo fútil, III - com emprego de meio insidioso ou cruel, ou de que resulte perigo comum, VI-Feminicídio-contr a a mulher por razões da condição de sexo feminino

Tipo de Local: Residência  
Circunscrição: 02° D.P. PRAIA GRANDE  
Ocorrência: 13/02/2019 A NOITE  
Comunicação: 14/02/2019 às 02:52 horas  
Elaboração: 14/02/2019 às 02:52 horas  
Flagrante: Sim  
Latitude:  
Longitude:

Trecho do boletim de ocorrência que registrou assassinato de transexual com feminicídio (Foto: Reprodução/SSP)

## Prisões

Das 54 mortes registradas como feminicídio de janeiro a abril deste ano, 46 suspeitos foram presos, seis morreram nas ocorrências e dois estão foragidos. Todos foram identificados, segundo a Secretaria da Segurança Pública.

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, “prender feminicidas não é política de prevenção”.

“A prisão do feminicida é importante para romper com o padrão de impunidade que marca parcela significativa dos crimes no Brasil, é uma resposta para a sociedade e para a família da vítima. No entanto, a certeza de punição, por si só, não exerce um efeito dissuasório no agressor. Estamos falando de feminicídios perpetrados pelos parceiros ou ex-parceiros das mulheres, que decorrem de uma situação de escalada da violência doméstica. Isso coincide também com um momento em que a mulher busca cada vez mais se emancipar pois não tolera mais a violência no relacionamento, e o momento em que essa mulher resolve romper é muitas

vezes o episódio que desencadeia o seu feminicídio”, afirma.

“Prender feminicida não é política de prevenção, é o mínimo que o estado pode fazer para garantir punição a quem cometeu um crime brutal. Prevenir é interromper o ciclo da violência antes que o feminicídio ocorra, é ser capaz de evitar que a mulher seja vítima de violência, é fazer cumprir o que prevê a Lei Maria da Penha em sua integralidade”, completa.

Pesquisa do Ministério Público de São Paulo de 2018 mostra que 97% das mulheres mortas não tinham medidas protetivas.

“Isso demonstra que as medidas protetivas têm o poder para coibir essas mortes. É por isso que se diz que o feminicídio é uma trajetória anunciada porque acontece em uma escalada de violência. É preciso afastar e monitorar o agressor, como faz o Guardião Maria da Penha, que acompanha a vítima”, diz a promotora Silvia Chakian.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública informou que “os casos de feminicídio registrados no quadrimestre foram esclarecidos e seus autores identificados, sendo que 46 já foram presos em flagrante ou no curso das investigações, outros seis morreram após as ocorrências e [dois estão foragidos]”.

“Para combater a violência contra a mulher, o Governo de São Paulo ampliou de uma para dez as Delegacias de Defesa da Mulher 24 horas em todo o Estado. Lançou o aplicativo SOS Mulher, que prioriza o atendimento às vítimas com medidas protetivas, deslocando as equipes policiais mais próximas ao local da ocorrência. Os policiais, durante o curso de formação, são instruídos sobre o tema e o atendimento às mulheres”.

A promotora Silvia Chakian reconhece que houve aumento de delegacias, mas considera que o “quadro de recursos humanos é deficitário nas DDMs”. Há carência de recursos humanos e de equipamentos de serviços. É preciso prevenir essas mortes com uma rede adequada, que consiga receber essa demanda no momento em que ocorre a notificação dessa ocorrência”, diz.

### **Feminicídio x outros crimes violentos**

A alta do feminicídio vai na contramão dos outros crimes violentos, que registraram queda no primeiro quadrimestre deste ano.

- Homicídios foram de 1.018 para 968: - 5%
- Latrocínios foram de 93 para 54: - 42%
- Estupros foram de 4175 para 4.062: - 2,7%
- Roubos foram de 90.527 para 83.145: - 8,1%

“[A queda dos outros crimes] demonstra o que eu acabei de falar: as políticas públicas para coibir e prevenir esse tipo de delito não são as mesmas usadas para coibir a violência urbana”, diz Silvia Chakian.

O quadrimestre deste ano registrou o maior número de casos de feminicídios também se comparado aos primeiros quatro meses de 2016, quando 19 casos foram registrados, e do que em 2017, com 44. A média de idade das vítimas é de 34,7 anos.

Para Silvia, a incorporação da lei pelas autoridades policiais não se deu imediatamente e foi progredindo. Além disso, ela observa uma reação contrária à emancipação da mulher.

“Começamos a ter mais registros das agressões. Mas a promotoria também vem observando o aumento da violência, decorrente dessa reação à emancipação sexual e econômica da mulher”.

*Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde*

---

## **Policiais de SP têm “aula de gênero” para atender mulheres: “Eles refletem”**

Em meio ao aumento de homicídios de mulheres na Grande São Paulo no último ano e à crescente demanda das vítimas por serviços de proteção na região, policiais civis do estado passaram a receber formação acadêmica em direitos humanos com foco no atendimento à mulher em situação de violência, em especial a doméstica e familiar.

**(Universa, 16/05/2019 - acesse no site de origem)**

Os números são mesmo alarmantes: a quantidade de feminicídios em São Paulo subiu 26,6% no ano passado, segundo a Secretaria de Segurança Pública. As ocorrências registradas em Delegacias da Mulher paulistas aumentaram de 43.288 para 46.222, na comparação do primeiro trimestre de 2018 para o mesmo período de 2019. Isso representa um aumento de quase mil registros por mês, de acordo com dados da SSP obtidos via lei de acesso à informação pela reportagem. Fora a quantidade de subnotificação — muita gente não denuncia os agressores por medo.

Diante desse cenário, ao assumir a diretoria da Academia de Polícia Civil do estado (Acadepol) no ano passado, o ex-delegado geral Julio Guebert decidiu ampliar o debate sobre a violência de gênero em cursos e atividades de formação da instituição. Afinal, para receber e orientar tantas denúncias, os policiais precisam estar preparados para lidar com um tipo muito específico de violência.

As ações, iniciadas há seis meses e voltadas principalmente a policiais em início de carreira e delegados, incluem disciplinas obrigatórias de direitos humanos e atendimento a vítimas de violência doméstica, encontro de delegacias especializadas (DDMs), oficinas com simulações de casos e um grupo de estudo sobre feminicídio.

“Temos falado da importância do atendimento público em questões relativas a gênero e, uma vez que é um problema cultural, nossa ideia é criar uma cultura institucional dentro da corporação que priorize o enfrentamento à violência doméstica”, diz Guebert.

Até o momento, segundo a Acadepol, 4830 agentes já passaram pelas recentes iniciativas da instituição, que incluem a formação de novos policiais pela disciplina “Atendimento às vítimas de violência doméstica e crimes contra a dignidade sexual”, e atividades de especialização para delegados e profissionais que já exercem atividade policial, como as aulas de “Feminicídio e a investigação sob a perspectiva de gênero”.

Sobre a receptividade às aulas que envolvem a temática de gênero e direitos humanos, a

delegada e coordenadora do Grupo sobre Femicídio da Academia, Juliana Mota, destaca duas situações: “Alguns começam a refletir sobre suas próprias práticas policiais e entender como a desigualdade de gênero também se reflete nelas. Por outro lado, temos alunos um pouco relutantes em relação não só a temática do gênero, mas à temática da sexualidade, o que acaba sendo um reflexo da sociedade em que vivemos.”

### **Cenário crítico**

Apesar do estado paulista possuir hoje mais de um terço das Delegacias da Mulher do país e ter aderido a partir de 2017 a um “Protocolo Único de Atendimento” para crimes que se enquadram na Lei Maria da Penha, suas delegacias seguem enfrentando dificuldades no enfrentamento à violência contra a mulher, que incluem a falta de investimento público em redes integradas de apoio às vítimas e o baixo orçamento da Polícia Civil.

Ainda que o governador João Dória tenha anunciado a ampliação de Delegacias da Mulher 24 horas até o fim do seu mandato, faltam hoje mais de 700 delegados e quase 14 mil profissionais atuantes na Polícia Civil de São Paulo, o que representa o seu menor efetivo em 20 anos, de acordo com o Sindicato de Delegados de Polícia estadual.

Segundo Mota, os desafios específicos enfrentados por policiais que atuam em Delegacias da Mulher vêm moldando os recentes debates ampliados dentro da Academia.

“A gente tem dado um olhar mais apurado para questões relacionadas às DDM’s, justamente porque sabemos das dificuldades específicas que enfrentam. Elas não exigem só um trabalho policial, mas envolvem questões extrapoliciais e extrajurídicas, por isso, estamos tratando de questões multidisciplinares, capacitando delegados a irem atrás de redes de apoio e fazendo com que eles entendam os ciclos de violência que essas mulheres passam, o que não é fácil”, ressalta a delegada.

*Manuela Rached Pereira*

---

## **SP tem 88 casos por dia de lesão corporal por violência doméstica em 2019**

*Aumento de 14% nos últimos 3 anos nas agressões de maridos e ex-companheiros a mulheres ajuda a compreender alta de feminicídios no estado, diz especialista.*

**(G1, 14/05/2019 - acesse no site de origem)**

Antecipando a alta dos feminicídios em São Paulo, os crimes de lesão corporal por violência doméstica aumentaram 14% nos últimos 3 anos no estado, de acordo com levantamento exclusivo feito pela GloboNews e o G1 com bases em dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP) via Lei de Acesso à Informação.

No 1º trimestre de 2016, 6.937 casos de lesão corporal no âmbito da violência doméstica foram

registrados, contra 7.907 nos primeiros 3 meses de 2019 (veja tabela abaixo).

Neste ano, 88 mulheres foram agredidas por dia por seus maridos, namorados ou ex-companheiros, média de 3,6 por hora.

A legislação brasileira define a relação familiar como o critério para um caso de lesão corporal ser classificado ou não como decorrente de violência doméstica. Se uma mulher é agredida na rua, por exemplo, pelo marido, o namorado ou o ex-companheiro, é vítima desse delito.

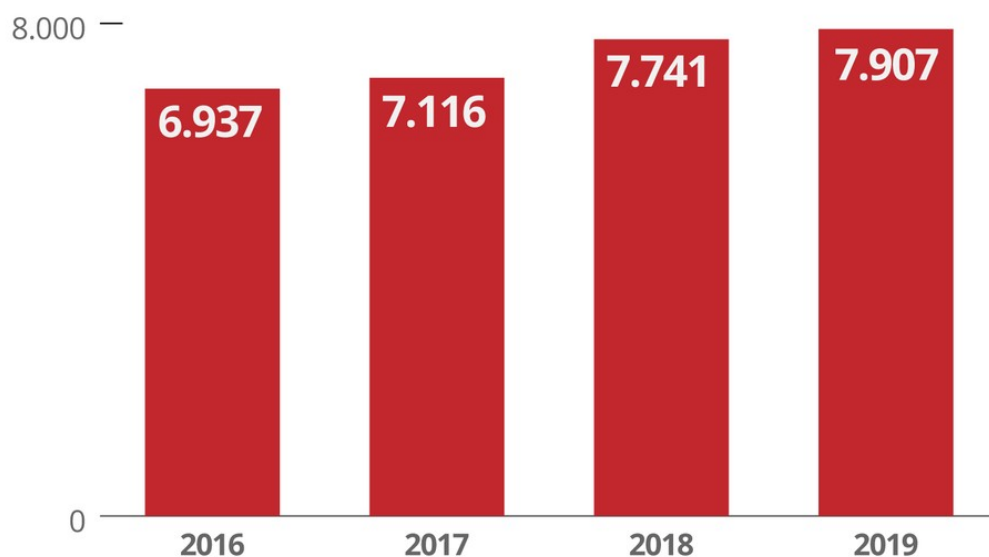
Se compararmos os anos completos, em 2016, foram registrados 26.041 casos contra 28.440, em 2018, aumento de 9%.

# Lesão corporal por violência doméstica

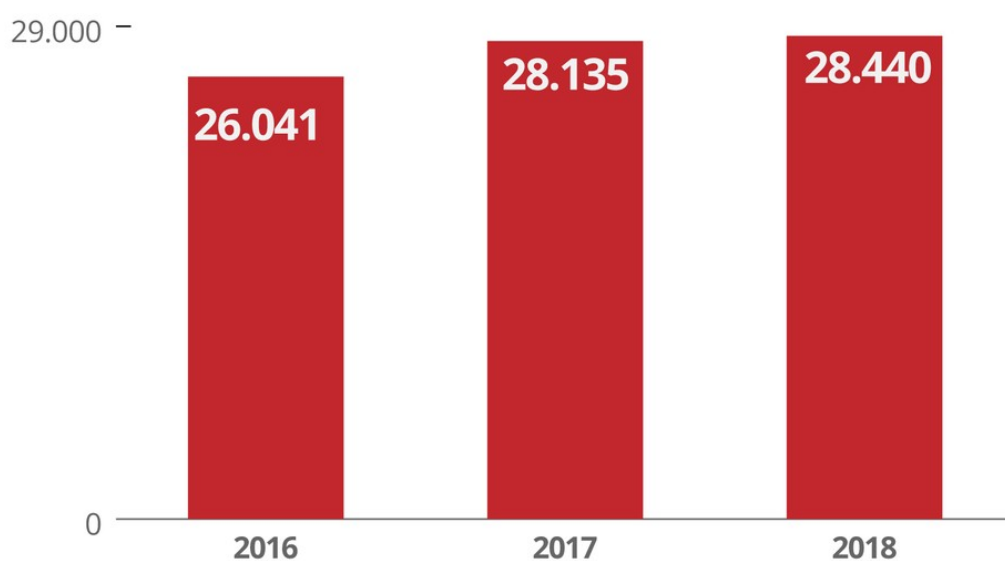
Casos aumentaram 14% em 3 anos em SP

## Casos de lesão corporal por violência doméstica

Valores dos 1º trimestres de cada ano



## Número de casos de lesão corporal por violência doméstica em SP por ano fechado



Fonte: Dados da Secretaria da Segurança Pública via Lei de Acesso à informação



Infográfico elaborado em: 13/05/2019



Lesão corporal por violência doméstica em SP (Foto: Igor Estrella/Arte G1)

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, uma boa maneira de mostrar se houve aumento de casos de feminicídio ou apenas notificações, é verificar os registros de lesão corporal dolosa dentro da Lei Maria da Penha.

“Se tem mais mulheres que estão sendo agredidas e fazendo registro na polícia, se elas estiverem apanhando mais, sofrendo mais esse tipo de violência, consequentemente estaria impactando no aumento dos feminicídios”, afirma Samira.

Como o G1 e a GloboNews revelaram, [houve aumento de 76% dos casos de feminicídio no estado de São Paulo no 1º trimestre deste ano](#).

Nos primeiros três meses do ano, 37 mulheres foram vítimas de feminicídio. Em 2018, foram 21.

Ao mesmo tempo, o número de homicídios de mulheres caiu no estado: de 119 para 97, queda de 18%. Enquanto que no primeiro semestre de 2018, as vítimas de feminicídios representavam 17,5% do total de casos, neste ano, o percentual subiu para 38%.

Para a diretora das Delegacias de Defesa da Mulher de SP, Jamila Ferrari, as mulheres estão denunciando mais. “Com certeza as campanhas que estão sendo realizadas pela imprensa, organização não governamentais e também pela polícia e pelo estado de São Paulo estão incentivando as mulheres a irem até a delegacia de polícia”.

Ferrari também destacou o papel de quem convive de perto com esse tipo de crime. “Os vizinhos têm que saber que aquela história antiga de em briga de marido e mulher ninguém mete a colher não existe. Vizinho é testemunha sim, tem que ajudar e tem que ir até a delegacia”.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio - ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação.

Oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida, como maridos e ex-namorados. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, “todos os casos registrados no período tiveram a autoria identificada e 19 criminosos já foram presos”

“É a mesma lógica de quando falamos sobre a quantidade de suicídios para compreender a prevalência de armas de fogo. Um é a proxy [indício, prenúncio] do outro. Pensar no número de registros de agressões no âmbito da violência doméstica, se tem mais um aumento de mulheres apanhando, é provável que gente tenha um aumento de feminicídios, como ocorreu em São Paulo”, diz Samira.

[Os crimes sexuais também cresceram no 1º trimestre de 2019](#) no estado de São Paulo: 14%

Entre janeiro, fevereiro e março deste ano, houve 4.458 registros de crimes contra a dignidade sexual. No mesmo período em 2018, foram 3.903 casos. Isso significa que ocorreu, em média, 1

crime sexual a cada 29 minutos. No três primeiros meses de 2019, segundo a Secretaria da Segurança Pública, foram 407 presos por estupros.

Ao mesmo tempo que os feminicídios, as lesões corporais e os crimes sexuais cresceram no estado, a maior parte dos crimes violentos caiu no 1º trimestre deste ano se comparados com o mesmo período de 2018:

- Homicídios foram de 766 para 712: -7%
- Latrocínios foram de 66 para 38: -42%
- Estupros foram de 3.218 para 3.044: -5%
- Roubos foram de 67.755 para 62.373: - 7,9%



Rita antes e depois de ser espancada pelo ex-marido e mulher dele em Praia Grande, SP (Foto: Arquivo Pessoal)

## **Metodologia**

A GloboNews e o G1 pediram para que a Secretaria quantificasse entre janeiro de 2016 e março de 2019, quantos casos de lesão corporal de natureza grave (artigo 129, parágrafo 9º), relacionado à violência doméstica, tendo por vítimas mulheres, em todo o estado de São Paulo.

O pedido restringiu-se exclusivamente a ocorrência de lesão corporal grave no âmbito da violência doméstica (parágrafo 9º do artigo 129 do Código Penal).

## **Casos**

[Em março, uma mulher foi espancada pelo ex-marido e a atual mulher dele](#) ao tentar visitar as

próprias filhas em Praia Grande, no litoral de São Paulo. A agressão ocorreu no Jardim Princesa e a vítima foi encaminhada ao hospital com várias lesões espalhadas pelo corpo. Segundo a Polícia Civil, os agressores foram presos em flagrante.

Rita de Cássia Barbosa, de 40 anos, havia avisado a irmã que tentaria rever as filhas, que moram com o pai, de quem é divorciada há algum tempo. Ao G1, ela contou que, ao chegar à casa do ex-marido, a atual esposa dele começou a xingá-la e agredi-la.

“Ela começou a me bater e revidei. Nesse momento, meu ex me deu uma rasteira, eles começaram a chutar a minha cabeça e me arrastaram para o corredor, então desmaiei”, diz. Ela e a irmã, que moram no bairro Vila Sônia, visitavam a sobrinha, que mora no mesmo bairro que o ex-marido. As lesões não foram mais graves porque, segundo a vítima, a irmã chegou e a socorreu a tempo.

“Eu estava desacordada no chão e já tinha levado até uma facada no queixo. Precisei levar três pontos. Eles não paravam de me agredir mesmo eu desmaiada. Quando eu consegui levantar, eles me derrubaram e me bateram mais”, relata Rita.

Eles foram presos em flagrante e acusados de violência doméstica e lesão corporal qualificada.

[Em Araçatuba, interior de São Paulo, uma mulher de 45 anos foi ferida](#) após ser agredida a marretadas pelo companheiro na frente da filha, em Araçatuba (SP), afirma que já havia sido ameaçada de morte.

O crime aconteceu no dia 4 de março. A filha da vítima, de 13 anos, presenciou tudo e também ficou ferida ao tentar defender a mãe.

“Eu falava que ia largar dele e ele me ameaçava, dizia que ia me matar. Eu não acreditava que ele seria capaz, porque ele nunca demonstrou ser agressivo, mas ele foi”, diz.

## **Abrigos sigilosos**

[Apenas 30 municípios paulistas - cerca de 4,6% do total do estado](#) - possuem abrigos sigilosos para mulheres em situação de violência doméstica, segundo levantamento realizado pela Defensoria Pública de São Paulo. O estado possui 645 cidades.

A defensora Paula Sant’Anna Machado de Souza, coordenadora do núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria, afirma que os abrigos sigilosos são necessários e obrigatórios para em situações emergenciais, conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O objetivo é resgatar a autoestima e o empoderamento dessas mulheres.

O endereço destes locais é sigiloso, e não pode ser divulgado, já que seu objetivo é proteger as mulheres vítimas abrigadas.

“A Lei Maria da Penha diz que a manutenção dos abrigos é incumbência tanto federal quanto dos municípios e dos estados, de forma conjunta. Serve como forma de prevenção e de apoio às mulheres em situações mais graves, que precisam sair do meio familiar. Muitas delas precisam mudar de cidade ou, até mesmo, do estado, para conseguir restabelecer a vida normal. Há casos de que a mulher continuou sendo perseguida mesmo com medidas protetivas e que só conseguiu apoio para sobreviver devido à existência de uma casa de abrigo sigilosa”, explica a defensora pública.

Em nota, a Secretaria de Desenvolvimento Social informou que no Estado de São Paulo existem 295 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e outros serviços municipais de apoio, encaminhamento, orientação e atendimento especializado para mulheres vítimas de violência.

Além disso, o governo do estado faz o repasse anual de verbas do Fundo Estadual de Assistência Social e a supervisão e apoio técnico para 24 abrigos institucionais municipais. Estes são destinados à moradia temporária de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos, nos casos em que elas precisam ser acolhidas provisoriamente pelo Estado, pois não têm condições de retornar às suas casas

Em 2018, foram acolhidas 224 mulheres e seus filhos. São locais sigilosos, de longa permanência, que comportam até 20 pessoas por unidade. As vítimas são acompanhadas por uma equipe multidisciplinar, como assistente social, psicólogo e advogado e encaminhadas para outros serviços quando necessário, a fim de ter seus direitos garantidos e retomar suas vidas normalmente.”

*Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde*

---

## **3 em cada 10 mulheres cuidam dos filhos sozinhas na capital**

*Elas acumulam as tarefas domésticas com a jornada de trabalho e chefiam a casa*

**(Jornal Agora, 12/05/2019 - acesse no site de origem)**

A ONG (organização não-governamental) Rede Nossa São Paulo apontou em pesquisa que 1.219.438 mulheres que residem na capital, ou seja, 33%, não dividem os cuidados dos filhos com ninguém ou quase ninguém. Na prática, elas são as chefes de família e na sua maioria fazem a tripla jornada de trabalho ao acumular as tarefas domésticas.

Aliás, o número de famílias chefiadas por mulheres apresenta crescente em São Paulo. No mesmo levantamento realizado pela entidade no ano passado, 897.950 representantes do sexo feminino, 27%, também já cuidavam sozinhas dos filhos ou tinham pouca ajuda de terceiros.

Das 416 mulheres acima de 16 anos entrevistadas pela ONG, entre os dias 4 e 21 de dezembro do ano passado, 70% das mulheres afirmaram ter filhos e ficar mais tempo com a criança do que deixar aos cuidados de outras pessoas. Neste caso, entende-se por familiares, maridos ou até mesmo os companheiros.

Segundo o engenheiro Jorge Abrahão, 61 anos, coordenador geral da Rede Nossa SP, o aumento de percentual de mulheres que não dividem o cuidado dos filhos com outra pessoa é ainda reflexo de uma sociedade machista. “Os homens não fazem a divisão das tarefas nem de responsabilidades na maioria das vezes.”

O que é compartilhado pela psicopatalogista Sonia Regina Maurelli, 57 anos, supervisora técnica da Casa de Isabel, entidade com sede no Itaim Paulista (zona leste) e voltada ao atendimento de pessoas vítimas de violências. “Os homens confundem que temos de dividir as tarefas de forma justa”, diz Regina.

A especialista na área do sofrimento mental das pessoas aponta ainda que essa realidade é frequente no universo feminino. “A mulher se reinventa a todo momento, uma vez que ela precisa pagar suas contas, cuidar da educação dos filhos e das necessidades da casa.

### **Mãe se desdobra para criar 8 filhos e 5 netos**

Após deixar o distrito de Sucesso, em Tamboril, no Ceará, aos 13 anos, fugida de casa com o namorado, Maria Célia Caboclo, 42 anos, se reinventou como chefe de família. Hoje, morando em São Paulo, é mãe de oito filhos e avó de cinco netos.

Maria Célia viveu com seu companheiro por 17 anos, pai de sete dos seus oito filhos. “Sofri na mão dele, entre agressões verbais e físicas. Ele nunca me ajudou em nada”, relembra a hoje avó de Ana Clara, 2 anos, filha de Karen, 18 anos.

Hoje, Maria Célia se divide entre o trabalho de limpeza na academia, os cuidados com a casa e os filhos Sophia, 6 anos, e Ronaldo, 12 anos. “Quando chego do trabalho, faço comida, estendo a roupa e vou fazendo as coisas que aparecem”, conta Maria Célia, que há 12 anos deixou o companheiro.

### **Camareira tem que dar conta da parte financeira**

Camareira em motel na Vila Mariana (zona sul), Barbara de Jesus Santos, 28 anos, é exemplo de mulher que divide os cuidados dos filhos, enquanto trabalha, com uma espécie de babá.

Ana Clara Ferreira dos Santos, 9 anos, e Jorge Herinque Silva Santos, 4 anos, são irmãos, mas de pais diferentes. Nenhum está com Barbara, que mora de aluguel em dois cômodos no Jardim Clímax, distrito do Sacomã (zona sul).

“Eu cuido de tudo sozinha, desde levar as crianças no médico até os serviços de casa”, diz Barbara, que divide as despesas mensais de luz, água e aluguel com os pagamentos da perua escolar e da senhora a quem confia os filhos, a hoje amiga Marilena Leva. Ana Clara e Jorge Henrique também receberam os cuidados nutricionais da Pastoral da Criança.

---

## **Crimes sexuais aumentam 14% no 1º trimestre no estado de São Paulo**

*Houve 1 crime sexual a cada 29 minutos, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública. Estupro de vulnerável é crime contra a dignidade sexual com mais registros neste ano.*

**(G1, 06/05/2019 - acesse no site de origem)**

Os crimes sexuais cresceram 14% no 1º trimestre de 2019 no estado de São Paulo se comparados ao mesmo período do ano anterior, de acordo com dados obtidos pela GloboNews via Lei de Acesso à Informação.

Em janeiro, fevereiro e março deste ano, houve 4.458 registros de crimes contra a dignidade sexual contra 3.903 nos mesmos meses de 2018. Isso significa que ocorreu, em média, 1 crime sexual a cada 29 minutos. No primeiro trimestre de 2019, segundo a Secretaria da Segurança Pública, foram 407 presos por estupros.

O estupro de vulnerável foi o que mais ocorreu: 1.776, seguido por importunação sexual, 970, e estupro, 902. Há também registros de assédio sexual, atos obscenos, divulgação de cena de estupro e imagens de nudez, sexo ou pornografia, além de violação sexual mediante fraude.

Previsto no artigo 217 do Código Penal, o estupro de vulnerável é considerado qualquer ato libidinoso, como apalpamento de órgãos genitais, ou relação sexual com menores de 14 anos. Acima de 14 anos, o estupro ocorre quando não há consentimento da vítima. A pena prevista é de 8 a 15 anos de prisão.

A lei de importunação sexual entrou em vigor em setembro de 2018 e, portanto, só há crimes especificados e contabilizados dessa maneira no levantamento do 1º trimestre de 2019. A lei caracteriza como crime de importunação sexual a realização de ato libidinoso na presença de alguém e sem seu consentimento, como toques inapropriados ou beijos “roubados”, por exemplo.

A importunação sexual difere do assédio sexual, que se baseia em uma relação de hierarquia e subordinação entre a vítima e o agressor.

Na avaliação da advogada criminalista e procuradora de Justiça aposentada Luiza Eluf, autora de vários livros sobre crimes sexuais, o aumento dos registros pode ter sido puxado pela alta dos casos de importunação sexual, dado o fato de que os registros têm se tornado mais comuns. Para ela, porém, os registros podem representar “um fortalecimento das vítimas, que, com um acesso maior à informação sobre o tema ao longo dos últimos anos, estão agora indo às delegacias para registrar essas ocorrências”.

Para a especialista, que é a favor de mudanças recentes na legislação penal brasileira, como a tipificação da importunação sexual e até do feminicídio, mudar apenas a lei não será suficiente para reverter os delitos sexuais. “A entrada em vigor do crime de importunação sexual corrigiu uma inadequação da lei. Os números só reforçam isso, até porque não é admissível fazermos políticas públicas sem sabermos ao certo a dimensão desse problema.”

“A legislação sozinha não dá conta de enfrentarmos esse problema. É necessária uma educação voltada para o respeito, feita desde a escola, ao contrário do que muita gente defende atualmente”, diz a especialista Luiza Eluf.

# Crimes sexuais aumentam 14% no 1º trimestre no Estado de SP

Estupro de vulnerável é crime com mais registros

## TOTAL DE CRIMES SEXUAIS 1º TRIMESTRE DO ANO



1.776

Estupro de vulnerável

970

Importunação sexual

902

Estupro

Houve **1** registro de crime contra a dignidade sexual a cada **29** minutos

Fonte: Boletins de ocorrência via Lei de Acesso à Informação/SSP



Infográfico elaborado em: 03/05/2019

### Ações do governo

A Secretaria da Segurança informou, por meio de nota, que o governo investe na ampliação do atendimento das delegacias da mulher.

“Hoje são 10 unidades com funcionamento 24h em todo o Estado. A tendência de alta nos registros de importunação mostra que há maior predisposição das vítimas em denunciar os abusos. Quando não há prisão em flagrante, as ocorrências são investigadas por meio de inquérito policial para identificação dos autores.”

“Além das DDMs, todas as delegacias paulistas seguem o Protocolo Único de Atendimento, que estabelece um padrão para atender e melhor acolher as vítimas. Os policiais têm acesso, desde 2015, ao maior Banco de Perfis Genéticos do país, com 3.295 perfis inseridos, que auxiliam na

investigação e identificação de autores desses crimes”, diz o texto.

## **Feminicídios**

Como o G1 e a GloboNews revelaram, [os casos de feminicídio aumentaram 76% no 1º trimestre deste ano](#). Nos primeiros três meses do ano, 37 mulheres foram vítimas desse tipo de crime. Em 2018, foram 21.

Ao mesmo tempo, o número de homicídios de mulheres caiu no estado: de 119 para 97, queda de 18%. Enquanto que no primeiro semestre de 2018, as vítimas de feminicídios representavam 17,5% do total de casos, neste ano, o percentual subiu para 38%.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio – ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação.

Oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida, como maridos e ex-namorados. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, “todos os casos registrados no período tiveram a autoria identificada e 19 criminosos já foram presos”. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgada em fevereiro mostra que só 10% das mulheres que foram vítimas de alguma agressão procuraram a delegacia.

A Secretaria Estadual da Segurança Pública divulga mensalmente apenas dois dos mais de 20 crimes sexuais tipificados pela legislação brasileira: estupro e estupro de vulnerável.

Os números divulgados pela SSP divergem da contagem dos boletins de ocorrência porque a pasta adota uma metodologia específica para computar seus dados, que envolve uma série de etapas como o preenchimento de um boletim eletrônico por cada delegacia, a checagem da natureza criminal de cada ocorrência e até a reclassificação de alguns crimes após o seu registro.

*Léo Arcoverde e Cíntia Acayaba*